

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ε

# PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EDITAL PROPESP-BOLSAS / IFSul - Nº 06/2018

\_\_\_\_\_

# ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CONTEMPLADOS(AS) COM COTAS DE BOLSAS FAPERGS (PROBIC/PROBITI) NO EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul 06/2018

# Data limite para cumprimento das orientações: 06/07/2018

# PELO(A) ORIENTADOR(A)

Enviar ao e-mail da PROPESP (<a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@ifsul.edu.br</a>), até <a href="mailto:propesp@ifsul.edu.br">propesp@if

- a) Nome completo do(a) Bolsista
- b) Número do RG do(a) Bolsista
- c) Número do CPF do(a) Bolsista
- d) Dados Bancários do Bolsista no **Banco Banrisul** (Agência, Conta Corrente)
- e) Nome completo do(a) Orientador(a)
- f) Título do Projeto contemplado no Edital PROPESP 06/2018

## PELO(A) BOLSISTA

- a) Deve estar regularmente matriculado em curso de graduação no IFSul
- b) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- c) **Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa** concedida pela FAPERGS ou por qualquer outra agência de fomento à pesquisa;

- d) Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no **SigFapergs** (<a href="http://sig.fapergs.rs.gov.br/">http://sig.fapergs.rs.gov.br/</a>) <a href="mailto:até 06/07/2018">até 06/07/2018</a> e anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula do semestre em curso.
  - ✓ d.1)Cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula atualizado, anexados no *link* Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais.
  - √ d.2)Documento (cópia do cartão da conta ou termo de abertura de abertura de conta) informando o número da conta corrente do banco Banrisul, no nome e CPF do bolsista, com início 35, 39 ou 08.

Não poderá ser conta Jovem, Mesada Eletrônica, Conta Salário ou conta compartilhada., Anexar no link Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais.

\_\_\_\_\_\_

ATENÇÃO: Para bolsistas FAPERGS, além dos documentos acima, os(as) orientadores(as) devem entregar, devidamente preenchido o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA (disponível no link http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=883), **EM FORMA FÍSICA**, na PROPESP, via coordenadoria de pesquisa do câmpus, até dia **20/07/2018**. Favor verificar o seguinte:

1) Envio de uma (1) via do termo de outorga;

SigFapergs.

- 2) As assinaturas dos termos pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a), deverão sempre estar acompanhadas de pelo menos uma cláusula do Termo, caso contrário, o documento não será considerado;
- 3)Não deverá conter assinaturas digitalizadas no documento; 4) Não há a necessidade de datar o documento, termos de outorga com datas anteriores a implementação da bolsa. 01 de agosto, não serão considerados; 5) O(a) bolsista só estará apto a assinar o termo de outorga se tiver realizado o cadastro pessoal no

-----

Demais orientações para entrega de documentação complementar dos projetos contemplados com cotas de bolsas (CNPq, FAPERGS e IFSul) serão repassadas em breve.